

**MATRÍCULA Nº 335122**

DATA: 10 de agosto de 2012.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** LOJA Nº 40, TORRE "B", LOTES Nºs 6, 7 E 8, DO SETOR "F" SUL, TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL.**CARACTERÍSTICAS:** área real privativa de 73,05 m², área real comum de divisão proporcional de 33,01 m², totalizando 106,06 m² e fração ideal do terreno de 0,003798.**PROPRIETÁRIO:** LB 12 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.652.660/0001-36, com sede nesta Capital.**REGISTROS ANTERIORES:** R.3 das matrículas nºs 104448 e 85264 e R.5 da matrícula 85306, todos datados de 16 de novembro de 2011 e rematriculadas sob o nº 327810, todas deste Registro Imobiliário.
  
 \_\_\_\_\_  
 Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL
 

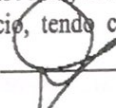
---

R.1/335122

DATA: 10 de agosto de 2012.

**INCORPORAÇÃO**

Atendendo a requerimento datado de 23 de julho de 2012, a unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.1 da matrícula nº 327810, deste Ofício, tendo como incorporadora a proprietária qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.



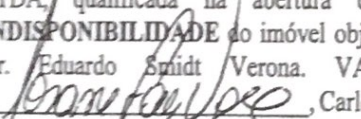

---

AV.2/335122

DATA: 24 de setembro de 2012.

**INDISPONIBILIDADE**

Em cumprimento à determinação contida no Mandado, datado de 17 de setembro de 2012, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível de Taguatinga-DF, oriundo dos autos do processo nº 2012.07.1.028670-7, AÇÃO CIVIL PÚBLICA, movida por MPDFT - MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, em desfavor de LB 12 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, e outra, procede-se à averbação da **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Eduardo Smidt Verona. VALOR DA CAUSA: R\$27.000.000,00. Averbado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.



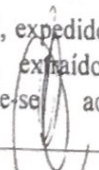

---

AV.3/335122

DATA: 18 de maio de 2015.

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Em cumprimento à determinação contida no Ofício nº 427/2015, expedido em 04 de maio de 2015, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível de Taguatinga -DF, extraído dos autos do processo nº 2012.07.1.028670-7, AÇÃO CIVIL PÚBLICA, procede-se ao **CANCELAMENTO** da **INDISPONIBILIDADE** objeto da AV.2. Averbado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial




---

**CONTINUA NO VERSO**

AV.4/335122

DATA:03 de julho de 2015.

## PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Por força do requerimento datado de 23 de março de 2015, firmado pela incorporadora, procede-se a esta averbação para fazer constar que o presente imóvel passa a constituir patrimônio de afetação, nos termos do artigo 53, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, que alterou a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Averbado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/335122

DATA:11 de fevereiro de 2019.

## REVALIDAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento do interessado, datado de 04 de julho de 2018, acompanhado de documentação atualizada, exigida no artigo 32 da Lei 4.591/64, os quais ficam arquivados neste Ofício. OBJETO: Nos termos do artigo 33 da Lei supracitada, procede-se à revalidação do registro da incorporação, objeto do R.1. Averbado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.6/335122

DATA:01 de abril de 2019.

## PENHORA

Por força do Termo de Penhora, datado e assinado eletronicamente aos 21 de janeiro de 2019, expedido pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível de Brasília - DF, extraído dos autos do processo n.º 0738453-58.2017.8.07.0001, Cumprimento de Sentença movida por RIBEIRO E MARTINS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.765.129/0001-44, em desfavor de LB12 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de LB12 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Jayder Ramos de Araújo, para a garantia da dívida de R\$64.706,17. FIEL DEPOSITÁRIO: LB12 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.7/335122

DATA:27 de maio de 2019.

## PENHORA

Por força do Termo de Penhora, assinado digitalmente em 30 de abril de 2019, expedido pelo Juízo de Direito da 21ª Vara Cível de Brasília-DF, extraído dos autos do processo n.º 0720723-97.2018.8.07.0001, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA movida por GOLD GUINDASTES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.594.203/0001-89, em desfavor de LB 12 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Hilmar Castelo Branco Raposo Filho, para a garantia da dívida de R\$18.142,18. FIEL DEPOSITÁRIO: O executado. Registrado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA ÀS PÁGINAS 3/3

**CERTIFICO**, não constar desta matrícula nenhum OUTRO ônus, hipoteca ou quaisquer registro relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o referido imóvel até a presente data. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 12/08/2019 14:42:52.

(buscas realizadas até 08 DE AGOSTO DE 2019 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias. Após o prazo poderá ser revalidada por novos prazos de 30 dias, até um ano após a sua emissão inicial, desde que não tenham havido alterações).

Selo digital: TJDFT20190300100843SVTA

Para consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet,

no endereço: [www.tridf.com.br](http://www.tridf.com.br).

Emolumentos: R\$ 19,65 Ato: 7.



**A CERTIDÃO  
TERMINOU NO  
ANVERSO DESTA  
FOLHA.**